

TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 028/2020

TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL do Contrato supra epigrafado, firmado de um lado, como CONTRATANTE, a **EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A**, neste ato representada por seus representantes legais e de outro lado, como CONTRATADA a empresa, **UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP**, com sede à Rua Álvaro Ribeiro, nº 59, Ponte Preta, Campinas/SP, CEP 13.041-730, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 01.703.270/0001-21, neste ato representada por seus representantes legais, sob as cláusulas seguintes, ajustam e convencionam as obrigações e compromissos recíprocos que assumem, em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Federal nº 10.520/02 Decretos Municipais nº 14.218/03 e nº 14.602/04 e suas alterações e demais normas complementares e disposições deste instrumento, consoante as cláusulas e condições que seguem;

Considerando que a empresa Contratada não respondeu às solicitações da CONTRATANTE para firmar o Termo de Encerramento do Contrato nº 028/2020, mesmo após várias tentativas de contato por telefone e por e-mail (fls. 548);

Considerando que foram cumpridas as obrigações contratuais, conforme Termo de Aceitação dos Serviços (fl.536) do processo.

A CONTRATANTE RESOLVE:**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Constitui objeto do presente o encerramento do Contrato nº 028/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 011/2020, protocolado sob o nº 104/2020, a partir de 05/12/2021, que compreendia a **confecção e fornecimento de uniformes dos colaboradores das áreas operacionais da empresa (lote 03) de acordo com a ABNT NBR 15292:2013.**

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente encerramento se dá por ato unilateral da EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A. Após 10 (dez) dias da publicação do presente, e sem manifestação da CONTRATADA, as partes dão a mais plena, geral, irrevogável, irretroatável e irrenunciável quitação ao presente Contrato, para nada mais reclamarem a qualquer título e tempo, em parte ou no todo, em juízo ou fora dele.

Campinas,

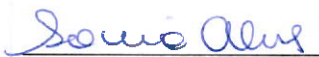
17 SET 2023

Marta Pires Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira

Luiz Carlos Sardinha
Diretor de Operações da EMDEC S/A


Ludmyla Enacnev Natlagaca Vota
Assistente Administrativo
Divisão de Compras - DFC
EMDEC S/A

TESTEMUNHAS:



Sônia Regina P. dos Alvos
Assistente Administrativo
Divisão de Compras - DFC
EMDEC S/A

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 – Vila Industrial – Campinas/SP – CEP: 13035-270 – Fale Conosco EMDEC 118
www.emdec.com.br

-REFEIÇÃO de forma contínua aos empregados, jovens aprendizes, estagiários e diretores da Ceasa/Campinas possibilitando, através dos cartões, a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios e refeições prontas por meio da rede de estabelecimentos credenciados. - **COMUNICADO:** A CEASA Campinas informa aos interessados em participar do processo em epígrafe que, **reabre-se o prazo para a sessão pública.** Após alterações realizadas, o edital completo com todas as orientações e condições para participação encontra-se disponível no site: www.ceasacampinas.com.br - A sessão pública de abertura do certame terá início às **09:00** horas do dia **03/10/2023** e será realizada no Auditório da Ceasa/Campinas, localizado na Rodovia Dom Pedro I - Km 140,5 - Barão Geraldo - Campinas/SP.

VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 127/2023 - PROCESSO SEI N.º CEA-SA.2023.00000358-18 - CONTRATO N.º 041/2023 - OBJETO: Contratação de serviços técnicos na área de Tecnologia da Informação, para manutenção corretiva, suporte técnico e operacional, atualização, desenvolvimento e evolução do Sistema Gales - Gestão de Alimentação Escolar, utilizado pelo Departamento de Alimentação Escolar da CEASA Campinas. -**CONTRATADA:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA -CNPJ: 48.197.859/0001-69 -**VALOR:** O valor total do presente contrato é representado pela importância *estimada* de R\$ 1.229.431,00, para os 60 meses de contrato. -Pela regular e completa execução dos serviços de manutenção corretiva e suporte técnico e operacional, o valor mensal é de R\$ 4.851,35, e, para os serviços de desenvolvimento e manutenção evolutivas (*sob demanda*) o valor da hora técnica é de R\$ 187,67.-**VIGÊNCIA:** Iniciando-se em 11/09/2023 e se encerrando em 10/09/2028.

VALTER APARECIDO GREVE
DIRETOR PRESIDENTE

AVISO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 094/2023 - PROCESSO SEI N.º CEA-SA.2023.00000468-44 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2023 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar todos os procedimentos necessários à renovação junto ao Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), das outorgas de autorização administrativa de recursos hídricos superficiais e subterrâneos para fins de comércio e serviços, bem como ampliar os volumes diários máximos permitidos. -**CONTRATADA:** TERRAHIDRO - GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA -CNPJ: 07.989.711/0001-80 -**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em **01/10/2023** e se encerrando em **28/01/2024**. As partes convencionam que a prorrogação da vigência não importa reajuste de valor da avença. **RATIFICAÇÃO:** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

VALTER APARECIDO GREVE
Diretor Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

SEI EMDEC.2023.00002330-16. Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo, em especial a manifestação do pregoeiro, **HOMOLOGO o lote do Pregão Eletrônico n.º 034/2023**, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças por assinatura de uso do software AutoDesk Auto-Cad LT e AEC Collection incluindo suporte técnico, instalação, upgrade e atualização do software, na modalidade nomeada, o qual foi **ADJUDICADO**, a favor da empresa - **MAPDATA TECNOLOGIA, INFORMÁTICA E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 66.582.784/0001-11 no valor de R\$ 515.762,00 (quinhentos e quinze mil, setecentos e sessenta dois reais). **AUTORIZAMOS** a contratação no valor total de R\$ 515.762,00 (quinhentos e quinze mil, setecentos e sessenta dois reais). Em 04/09/2023.

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

SEI EMDEC.2022.00007438-04. Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo, em especial a manifestação do pregoeiro, **HOMOLOGO o lote do Pregão Eletrônico n.º 023/2023**, referente a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de solução informatizada de Talonário Eletrônico para a realização de auto de infrações de Trânsito, Transporte, Medidas Administrativas e Gestão de Processos, englobando o fornecimento de licença de software, equipamentos, sistemas e infraestrutura (consultoria, assessoria, manutenção, suporte e treinamento) necessários para a continuidade desta solução no município de Campinas, o qual foi **ADJUDICADO**, a favor da empresa **SERTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 24.144.040/0001-75 no valor de R\$ 1.940.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta mil reais). **AUTORIZAMOS** a contratação no valor total de R\$ 1.940.000,00 (um milhão e novecentos e quarenta mil reais). Em 04/09/2023.

VINICIUS ISSA LIMA RIVERETE
Diretor Presidente

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

UNILATERAL

Termo de Encerramento Unilateral do Contrato n.º 028/2020 - Protocolo n.º 104/2020 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **UNIFORMES CAMPINAS EIRELI - EPP** - CNPJ n.º: 01.703.270/0001-21 - Fica encerrado unilateralmente o Contrato n.º 028/2020 a partir de 05/12/2021, cujo objeto compreendia a confecção e fornecimento de uniformes dos colaboradores das áreas operacionais da empresa (lote 03) de acordo com a ABNT NBR 15292:2013. - Data de assinatura: 04/09/2023.

DIVISÃO DE COMPRAS

EXTRATO DE TERMO DE ENCERRAMENTO

UNILATERAL

Termo de Encerramento Unilateral do Contrato n.º 005/2021 - Protocolo n.º 121/2020 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **ELELEC DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** - CNPJ n.º: 08.625.146/0001-34 - Fica encerrado unilateralmente o Contrato n.º 005/2021 a partir de 05/09/2021, cujo objeto compreendia no fornecimento de emendas elétricas subterrâneas e aéreas em instalações semaforicas.- Data de assinatura: 04/09/2023.

DIVISÃO DE COMPRAS

DESPACHO

Pregão Eletrônico n.º 035/2023 - Protocolo SEI n.º EMDEC.2023.00002766-88
Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de balizadores de solo e parafusos para fixação**
Assunto: Impugnação ao Edital.
Impugnante: WORLD CENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

Em face dos elementos constantes dos autos, especialmente da manifestação das áreas técnica e jurídica, as quais acolhemos por seus próprios fundamentos e que passam a fazer parte integrante do presente despacho.

CONHECEMOS da impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico n.º 035/2023, protocolo SEI EMDEC.2023.00002766-88, interposta pela citada empresa, e **NEGAMOS-LHE PROVIMENTO.**

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO
EMDEC S/A

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

PORTARIA

PORTARIA N.º 19/2023 - FJPO

O Exmo. Sr. Presidente da Fundação José Pedro de Oliveira - FJPO, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 118/15 e Lei Municipal n.º 13.929/10, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar, a partir de 01/09/2023, a Portaria n.º 13/2023-FJPO, que designou o Sr. ANDRÉ JULIANO ZACARDI, matrícula 50-7, R.G.: 23.073.612-9, para exercer a função gratificada de Coordenador, junto ao Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral da Fundação José Pedro de Oliveira.

Campinas, 31 de agosto de 2023

APARECIDO SOUZA SANTOS
Presidente

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

PORTARIA N.º 60/2023

PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DA REDE MUNICIPAL "DR. MÁRIO GATTI" DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR O Senhor Diretor Presidente, usando das atribuições de seu cargo, e conforme SEI HMMG.2023.00002362-01, **RESOLVE:**

REVOGAR a partir de 01/09/2023, o item da Portaria n.º.59/2021, que designou o servidor **ALEXANDRE RICARDO CANELLI**, matrícula n.º.700-5, para exercer a Gratificação de Função Suplementar III, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

NOMEAR a partir de 01/09/2023, o servidor **ALEXANDRE RICARDO CANELLI**, matrícula n.º.700-5, para exercer o cargo em comissão de Supervisor, junto ao Departamento Técnico do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti - HMMG, da Rede Municipal "Dr. Mário Gatti" de Urgência, Emergência e Hospitalar.

Campinas, 04 de setembro de 2023

DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS, REVOGADO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 137/2023

PROCESSO N.º HMMG.2022.00002052-25

OFERTA DE COMPRA N.º 824410801002023oc00152

OBJETO: Aquisição de instrumentais para a realização de cirurgias por videolaparotomia nas unidades da Rede Mário Gatti.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II do Decreto Municipal n.º 14.217/03, nas observações feitas pela senhor pregoeiro e área técnica competente, resolvo:

1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO** os itens 03, 05, 06, 07 e 08 por não haver proposta em condições de aceitabilidade.

2) **REVOGAR** o item 04 para revisão do descritivo técnico.

3) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n.º 137/2023 bem como **ADJUDICAR** o objeto as empresas abaixo especificadas:

- STAN COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-EPP, para o item 01 (R\$ 2.516,00).

- LOTUS MEDICAL LTDA-ME, para os itens 02 (R\$ 1.400,00) e 09 (R\$ 1.800,00).

Publique-se na forma da lei.

Campinas, 01 de setembro de 2023

SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

DECLARAÇÃO DE ITENS FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 157/2023

PROCESSO N.º HMMG.2023.00000695-42

OFERTA DE COMPRA N.º 824410801002023oc00175

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de placas para cirurgias de buco-maxilo facial e fechamento de crânio para neurocirurgia com fornecimento de equipamentos e instrumentais em comodato.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, e nas observações feitas pelo senhor pregoeiro e área técnica competente, resolvo:

1) Informar que o Pregoeiro declarou **FRACASSADO** o Lote 01 (itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09) por não haver interessados na apresentação de propostas.

2) **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico n.º 157/2023, bem como **ADJUDICAR** o objeto a empresa abaixo especificada:

- DENUO MEDIC IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para os itens 10 (R\$ 3.700,00) e 11 (R\$ R\$ 1.783,00).

Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 01 de setembro de 2023

SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente